



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 142/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Artigo 1º - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 142/2024, de 26 de setembro de 2024, conforme especificação a seguir:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

À Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Nº	142/2024	
Emenda Orçamento Nº	48/2024	
Autoria:	Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira	
Finalidade:	Auxílio de despesa de capital ao Asilo São José Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.	
Justificativa:	Um asilo desempenha um papel fundamental em uma cidade, pois oferece um ambiente seguro, acolhedor e de cuidado para os idosos que, por diversas razões, não podem mais ser assistidos de forma adequada por suas famílias. Sua importância vai além do simples acolhimento. Ele garante dignidade e qualidade de vida aos idosos, fornecendo acompanhamento médico, atividades de lazer e suporte emocional. Além disso, o asilo atua como uma rede de apoio social, aliviando a pressão sobre as famílias que muitas vezes não possuem condições financeiras ou estruturais para oferecer cuidados de longo prazo. Ele também gera empregos para profissionais da saúde, cuidadores e outros funcionários, contribuindo para a economia local. Outra questão essencial é que o asilo ajuda a preservar a memória e a experiência de vida dos idosos, garantindo que eles permaneçam integrados à comunidade e respeitados por sua contribuição ao longo dos anos. Em suma, o asilo não só cuida dos mais velhos, mas também fortalece os laços sociais e a solidariedade em uma cidade.	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.12	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade executora:	02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função/Subfunção:	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0011	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto Atividade:	2.xxx	Auxílio e Subvenções
Natureza da Despesa:	4.4.50.42.00	Auxílios
Valor da Emenda:		R\$14.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

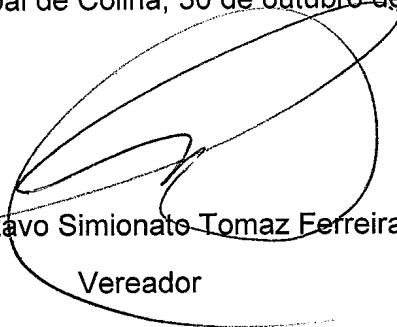
Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

Artigo 2º - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária:	02.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade executora:	02.13.01	Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças
Funcional Programática:	99999990.006000	Emendas Impositiva
Natureza da Despesa:	9.9.99..99.99.00	Reserva de Contingencia
Valor:		R\$ 14.000,00

Artigo 3º - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Câmara Municipal de Colina, 30 de outubro de 2024.


Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTOCOLO Nº00687/2024

DATA: 30/10/2024 – HORA: 16:36

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48/2024 AO PL Nº 142/2024 LUIZ GUSTAVO SIMIONATO TOMAZ FERREIRA